



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ
 ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA
 Oficial do Registro de Imóveis

Arnaldo Mainchein de Souza - Oficial do Registro
Registro de Imóveis de São José - Santa Catarina

Prenotado no protocolo 1- C, sob o n.º 64.373, pág. 258,
 Registrado no Livro n.º 2/9L, a fls. 172, sob o n.º R.1-35.600 (compra e venda) .-
 referente á matrícula n.º 35.600

São José, 01 de Julho de 19 92.-

O Oficial [Signature]

Arnaldo Mainchein de Souza - Oficial do Registro
Registro de Imóveis de São José - Santa Catarina

Prenotado no protocolo 1- C, sob o n.º 64.373, pág. 258,
 Registrado no Livro n.º 2/9L, a fls. 172, sob o n.º R.2-35.600 (Usufruto) .-
 referente á matrícula n.º 35.600

São José, 01 de Julho de 19 92.-

O Oficial [Signature]



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC
ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA - Titular
BEL. GIOVANI DE SOUZA - Oficial Maior

Fls.: 0172

Ano: 1992

nº.35.600 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS)

Data: São José, 19 de Julho de 1992

Identificação do Imóvel: um terreno com a área de cento e oitenta (180,00) metros quadrados, designado por parte do lote nr.706, situado em Campinas, nesta Cidade e fica na esquina formada pela rua Vereador Mario Pires e a Avenida Nereu Ramos, confrontando na frente, com 12,00 metros, no lado ímpar da rua Vereador Mario Pires, fundos na mesma extensão com o condômino Valdemar Hames; Laterais com 15,00 metros, lado direito com o lote 707 de José Santos e lado esquerdo com a Avenida Nereu Ramos. Cadastro Imobiliário nr.01.04.070.0180.001.

PROPRIETARIO: AMARO ELISEU GESSER, motorista, CI.1/R-2.221.290-SC, cpf.nr.008.933.319/53, e sua esposa DILMA DE LOURDES GESSER, costureira, cpf.nr.481.259.549/53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6515/77, residentes nesta Cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls.087, do Livro 3/AK, sob o número 33.972.

0 Oficial

R.1-35.600 - São José, 19 de Julho de 1992. TRANSMITENTES: AMARO ELISEU GESSER e sua mulher DILMA DE LOURDES GESSER, já acima qualificados. ADQUIRENTES: OSNI FERREIRA DA SILVA FILHO; motorista, CI.nr.551.710-SC, e sua esposa INÊS GARCIA SILVA, funcionária da Telesc, CI.1/R-1.052.041-SC, cpf.nr.600.-882.229/34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei 6515/77, residentes em Barreiros; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, motorista, CI.1/R-551.844-SC, cpf.nr.549.455.859/20 e sua esposa JANE MARIA DA SILVA, do lar, CI.1/R-1.574.308-SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, cujo pacto acha-se registrado às fls.21, livro 3/X, sob nr.4303, brasileiros, residentes em Campinas; e OURIVALDO FERREIRA, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, CI.1/R-263.968-SC, cpf.nr.221.508.899/00, residente em Coqueiros, Fpolis, SC. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada às fls.128/129, do Livro nr.335, em data de 03 de Junho de 1992, pelo Tabelionato desta Cidade. VALOR: CR\$8.994.000,00. ANUENTES: VALDEMAR HAMES, motorista, CI. RG-121.124-SC, cpf.nr.224.540.639/72 e sua esposa MARLI TEREZINHA HAMES, do lar, CI.1/R-399.564, brasileiros, residentes neste Município; do que dou fé.

0 Oficial

R.2-35.600 - São José, 19 de Julho de 1992. Por escritura pública de compra e venda com reserva de usufruto lavrada às fls.128/129, do Livro nr.335, em data de 03 de Junho de 1992, constante do registro supra, R.1-35.600, o imóvel desta matrícula, fica gravado com reserva de usufruto em favor de YOLANDA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, CI.1/R-2.905.565-SC, cpf.nr.9342.957.639/34, residente à Avenida Salvador Di Bernardi, 577, Campinas, nesta Cidade, enquanto viva fôr; do que dou fé.

0 Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 1981º da Lei nº. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

São José, _____ de _____ de 1992

Arnaldo Mainchein de Souza



MARIA DE LOURDES BOTT PHILIPPI

R. Gaspar Neves, 3172 - s/104 - Fone 47-1688 - Edif. Mário Roberto Bott
SÃO JOSÉ Santa Catarina

Federico Hablitzel
Tabelião
Luzia Maria dos Santos
Oficial Maior
Tabelionato de Notas
Comarca de São José - SC

Livro Nº 335
Fls. Nº 128
1º Traslado

PRIMEIRO TRASLADO

no Tabelião

Escritura Pública de COMPRA E VENDA COM RESERVA DE USUFRUTO que fazem AMARO ELISEU GESSER e sua mulher, à OSNI FERREIRA DA SILVA FILHO, sua esposa e outros, como USUFRUTUÁRIA, YOLANDA MARIA DA SILVA e ANUENTES VALDEMAR HAMES e sua esposa, na forma abaixo:-

S A I B A M, quantos esta virem, que aos tres (03) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim Oficial-Maior, e do Tabelião que a esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: Como Outorgantes AMARO ELISEU GESSER, Motorista, cart. de Ident. nº 1/R 2.221.290-SC e do CIC nº 008.933.319-53 e sua esposa a sra. DILMA DE LOURDES GESSER, Costureira, portadora (não apresentou Cart. de Ident.) e do CIC nº 481.259.549 53, casados pelo Regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigencia da Lei nº 6.515/77, residentes em Campinas, nesta Cidade; e como outorgados compradores, OSNI FERREIRA DA SILVA FILHO, Motorista, cart. de Ident. nº 551.710-SC e sua esposa a sra. INÊS GARCIA SILVA, funcionária da Telesc, Cart. de Ident. nº 1/R 1.052.041-SC e inscritos no CIC sob nº 600.882.229-34, casados pelo Regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigencia da Lei nº 6.515/77, residentes em Barreiros, neste Município; CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Motorista, cart. de Ident nº 1/R 551.844-SC e do CIC nº 549.455.859-20 e sua esposa a sra. JANE MARIA DA SILVA, do lar, cart. de Ident. nº 1/R 1.574.308-SC, casados pelo Regime da comunhão universal de bens na vigencia da Lei nº 6.515/77, cfe. pacto registrado à fls. 21, do livro 3/X sob nº 4.303, residentes -

Handwritten signatures and names:
Claudio Ferreira da Silva
Jane Maria da Silva
Yolanda Maria da Silva
Valdemar Hames
Mário Roberto Bott
Dilma de Lourdes Gesser
Osni Ferreira da Silva
Inês Garcia Silva
Amaro Eliseu Gesser

em Campinas, nesta Cidade. Como USUFRUTUÁRIA, a sra. YOLANDA MARIA DA SILVA, viuva, do lar, cart. de Ident. nº - 1/R 2.905.565-SC e do CIC nº 342.957.639-34, residente à Av. Salvador Di Bernardi, 577, em Campinas, nesta Cidade. Presentes, ainda, neste ato, como anuentes, em virtude do imóvel de encontrar em condomínio, VALDEMAR HAMES, Motorista, portador da cart. de Ident. nº RG- 121.124- SC - e do CIC nº 224.540.639 - 72 e sua esposa MARLI TEREZINHA HAMES, do lar, CR-1/R399.564- SC, residentes neste Município. Todos brasileiros, maiores, conhecidos entre si. Pelos outorgantes vendedores referidos, me foi dito que a justo título e em virtude de documento que me exibiram devidamente registrado à fls. 87, livro 3/AK sob nº 33.972, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, são senhores e legítimos possuidores livre de ônus ou impostos do imóvel consistente de:- O TERRENO, com a área de cento e oitenta metros quadrados (180,00m²), designado por parte do lote nº 706, situado em Campinas, nesta Cidade e fica na esquina formada pela rua Vereador Mário Pires e a Avenida Nereu Ramos, com as seguintes dimensões e confrontações:- FRENTE, onde mede 12,00metros, no lado impar da rua Vereador Mário Pires; FUNDOS, na mesma extensão, com o condômino Valdemar Hames; LATERAIS, com 15,00metros, lado direito, com o lote 707, de José Santos e lado esquerdo com a Avenida Nereu Ramos. Inscrição cadastral imobiliária fiscal da PMSJ nº 01.04.070.0180.001. Que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$. — Cr\$. 8.994.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros) importância essa que neste ato, os outorgantes receberam, das mãos dos outorgados em moeda corrente do país, que contaram e acharam exata, pelo que dando, como dão aos outorgados plena e geral quitação, vendiam como de fato, ora vendido têm aos mesmos outorgados OSNI FERREIRA DA SILVA FILHO, sua esposa INÊS GARCIA SILVA CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, sua esposa JANE MARIA DA SILVA



LIVRO Nº 3
FIA Nº 12
12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MARIA DE LOURDES BOTT PHILIPPI

R. Gaspar Neves, 3172 - s/104 - Fone 47-1688 - Edif. Mário Roberto Bott
SÃO JOSÉ Santa Catarina

Livro Nº. 335
Fls. Nº. 129
1º Traslado

Max Frederico Habitzel
Tabelião
Luzia Maria dos Santos
Oficial Maior
Tabelionato de Notas
Comarca de São José - SC

e LOURIVALDO FERREIRA, ^{DA SILVA} o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem e transferem aos mesmos outorgados, toda posse, domínio, direitos e ação, que sobre o aludido imóvel ora vendido exerciam, para que possam os mesmos outorgados dele usar, gozar e livremente dispor como seu — que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se eles outorgantes a fazerem a presente venda sempre boa, firme e avaliada e a responder pela — evicção de direito. Sendo que a venda ora feita o é com — RESERVA DE USUFRUTO da sra. YOLANDA MARIA DA SILVA, já antes identificada, enquanto viva for. Pelos outorgados, me foi dito que aceitavam esta escritura em seus expressos — termos e me apresentaram os documentos seguintes: IMPOSTO CR\$. 179.880,00. Pagos na Prefeitura Municipal de São José-SC, correspondente a taxa de 2% sobre o valor de Cr\$. Cr\$. 8.994.000,00. Foram apresentadas as certidões negativas fiscais cfe. Decreto-^{lei} nº 7.433 de 18.12.85 que ficam arquivadas em cartório. Certidão ^{negativa} Hipotecária Reipersecutória: CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que o imóvel de propriedade de Amaro Eliseu Gesser constante da matrícula nº 33.972, fls.87, do livro 3/AK, — do cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, não está hipotecado ou sujeito a qualquer outro ônus. Bem como não consta nenhuma Ação Reipersecutória até a presente data. O referido é verdade e dou fé. São José, 03.06.92. (As) Giovani de Souza-Oficial. Comparece também neste ato como comprador o senhor LOURIVALDO FERREIRA, solteiro, Cabelleiro, cart. de Ident. nº 1/R 263.968-SC e do CIC nº 221.508.899-00, residente em Coqueiros-Fpolis-SC. E de como — assim disseram e outorgaram dou fé. Me pediram e eu lhes lavrei esta escritura a qual foi lida às partes e por — achá-la em tudo conforme a aceitaram, ratificaram e assinam do que dou fé. Dispensada a presença das testemunhas — instrumentárias, cfe. Provimento nº 22/81, do TJSC. Eu, Luzia M. dos Santos, Oficial Maior, a datilografei e dou fé

Eu, Paulo, Tabelião, a mandei datilografar
subscrevo e assino em público e raso. Em tempo: Vale a-
entrelinha "SILVA"

Em fé da Verdade
São José, 03 de junho de 1.992

Paulo
Tabelião

Amaro Eliseu Gesser
AMARO ELISEU GESSER

Dilma de L. Gesser
DILMA DE LOURDES GESSER

Osni Ferreira da Silva Filho
OSNI FERREIRA DA SILVA FILHO

Inês G. Silva
INÊS GARCIA SILVA

Claudio Ferreira da Silva
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Jane Maria da Silva
JANE MARIA DA SILVA

Lourivaldo Ferreira
LOURIVALDO FERREIRA

USUFUATUÁRIA: Yolanda Maria da Silva
YOLANDA MARIA DA SILVA

ANDENTES: Valdemar Hames
VALDEMAR HAMES

Marli Terezinha Hames
MARLI TEREZINHA HAMES

Max Frederico Hablitzel
Tabelião
Luzia Maria dos Santos
Oficial Maior
Tabelionato de Notas
Comarca de São José - SC

